




**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES (DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM DEMANDAS QUE SE APRESENTAREM, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**. Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para análise da documentação apresentada. Manifestaram interesse neste processo as seguintes empresas: **1)"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME", 2)"Construtora Ferreira Junior Ltda", 3)"Construtora Pontes de Minas", 4)"Planetec Empreendimentos e Serviços Ltda-EPP", 5)"Rocha e Rocha Construtora LTDA"**. O contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, conferiu as qualificações econômico-financeiras das empresas. O Engenheiro Civil do Município, Sr. Julio Bruno Leite Junior, CREA-MG 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Em conclusão, a CPL procede na **INABILITAÇÃO** da empresa **PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, *"por não comprovar capacitação técnica necessária para a sua aceitação no processo visto que não foram observados nos atestados apresentados serviços primordiais ao objeto licitado"* no que diz respeito o item 8.6.2 do edital, conforme parecer técnico do Engenheiro Civil do Município, e procede na **HABILITAÇÃO** das demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Vale salientar que a CPL considerou a data de abertura como referência para verificar o vencimento das certidões apresentadas. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 01/10/2020 até o dia 07/10/2020 às 17 horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 09/10/2020, às 9h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Contador, e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
 - Membro / CPL -


  
**Selma Aparecida Gomes Luzia**  
 - Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
 - Membro / CPL -

  
**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**  
 - Membro / CPL -

  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**  
 - Membro / CPL -

  
**Fernanda Emilia Ivens Silveira**  
 - Membro / CPL -

  
**Hallan Charles de Souza Maciel**  
 - CRC de nº 56.117-